

Deliberação CBH – TJ n.º 02 / 2012 de 22/05/2012

Define as prioridades de investimento do CBH-TJ no ano de 2012 e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH - TJ n.º 07/09 de 17/12/2009, que estabeleceu diretrizes, critérios e prazo para distribuição de recursos do FEHIDRO;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO n.º 123, de 03/04/2012 em seu Anexo II sobre o Recurso de do FEHIDRO para 2012, que Dispõe a importância de R\$ 3.025.632,14 (três milhões, vinte e cinco mil e seissentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), para o ano de 2012, destinados ao CBH-TJ;

Considerando a Deliberação CBH-TJ n.º 01/2012 de 11/05/2012 que aprova a transferência de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dos recursos de investimento do CBH-TJ para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, para atender ao projeto regional – “X Dialogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos”;

Considerando a obrigatoriedade da divulgação da Cobrança pelo Uso da Água trinta dias antes do Ato Convocatório, conforme a Lei 12.183 de 29/12/2005 regulamentada pelo Decreto 50.667 de 30/03/2006;

Considerando a Lei n.º 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui obrigatoriedade da elaboração do Plano de Bacia pelo Comitê de Bacia Hidrográfica;

Considerando, finalmente, que, aplicados os critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO pelas Câmaras Técnicas de Planejamento e Gestão, Recursos Naturais, Saneamento, Águas Subterrâneas e Educação Ambiental em reunião realizada no dia 08/06/2011 na FATEC – Jaú;

Delibera:

Artigo 1º Fica reservado a importância de R\$ 224.000,00 para aplicação no Plano de Comunicação do CBH-TJ e divulgação da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré, sendo o tomador do recurso objeto de posterior indicação do CBH-TJ através de deliberação específica a ser publicada;

Artigo 2º Fica reservado a importância de R\$ 298.760,73 para aplicação no Plano de Bacia, sendo o tomador do recurso objeto de posterior indicação do CBH-TJ através de deliberação específica a ser publicada;

Artigo 3º Os recursos do FEHIDRO no ano de 2012, no valor de R\$ 2.482.871,41, serão distribuídos na forma do Artigo 6º da Deliberação CBH-TJ n.º 07/09:

Grupo 1: 40% (R\$ 993.148,56) em Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade de Recursos Hídricos (PDC 3).

Grupo 2: 20% (R\$ 496.574,28) em Conservação e Proteção de Mananciais superficiais de Abastecimento Urbano e Reservatórios (PDC 4).

Grupo 3: 15% (R\$ 372.430,71) em Uso Racional dos Recursos Hídricos, Prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos, Prevenção e defesa contra processos erosivos (PDC 4, 5 e 7).

Grupo 4: 15% (R\$ 372.430,71) em Utilização e proteção de águas subterrâneas (PDC 1 e 2).

Grupo 5: 10% (R\$ 248.287,14) em Projetos e programas de Educação Ambiental e capacitação técnica para a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos (PDC 8).

Artigo 3º As aplicações, na totalidade dos Recursos, serão na modalidade Não Reembolsável conforme definição do Manual de Procedimentos Operacionais vigente;

Artigo 4º As solicitações ficam elencadas de acordo com o Grupo e a pontuação recebida após análise das Câmaras Técnica conforme Anexo I;

Artigo 5º Ficam indicados à lista de espera, aguardando possível remanejamento ou disponibilidade de recursos e ordenadas de forma decrescente de acordo com a pontuação recebida após a análise das Câmaras Técnicas, as solicitações presentes no Anexo II;

Artigo 6° Fica estipulado o seguinte prazo:

I - Até 08 de junho de 2012 para que os tomadores priorizados apresentem documentação complementar à Secretaria Executiva do CBH - TJ, para apreciação dos Agentes Técnicos;

II - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, dentro do prazo preestabelecido, implica em considerar o contemplado excluído;

Artigo 7° O Presidente do CBH - TJ poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador, indicar aquele ou aqueles classificados, a seguir, quando ocorrer pedido justificado de desinteresse ao recurso, ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras.

Artigo 8° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

ANEXO I

GRUPO 1					
SOLICITANTE	EMPREENDIMENTO	PDC	FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	TOTAL
DAAE Araraquara	Execução de interceptor de esgoto do Córrego Caixa d'água – trecho II	3	R\$ 238.731,67	R\$ 79.577,22	R\$ 318.308,89
SAAE São Carlos	Execução de interceptor de esgoto - Córrego Lazarini - margem esquerda	3	R\$ 243.573,85	R\$ 42.983,62	R\$ 286.557,47
SAAE - Lençóis Paulista	Plano Diretor de Combate a perdas de água no sistema de abastecimento	1	R\$ 111.384,75	R\$ 37.116,25	R\$ 148.465,00
P. M. de Iacanga	Plano de Saneamento Ambiental do Município	1	R\$ 96.632,90	R\$ 1.972,10	R\$ 98.605,00
P.M. de Tabatinga	Plano Diretor de Saneamento Ambiental do Município	1	R\$ 97.846,14	R\$ 1.996,86	R\$ 99.843,00
P.M. de São Manuel	Implantação da Quarta Vala do Aterro Sanitário	3	R\$ 249.998,00	R\$ 67.882,23	R\$ 317.880,23
P.M. de Itirapina	Plano Diretor de Saneamento Ambiental do Município	1	R\$ 92.572,76	R\$ 1.889,24	R\$ 94.462,00
P.M. de Macatuba	Instalação de macro medidores eletromagnéticos nos poços	5	R\$ 244.980,40	R\$ 4.999,60	R\$ 249.980,00
SAAE Dois Córregos	Plano Diretor de combate a perdas de água no sistema de abastecimento	1	R\$ 119.804,80	R\$ 29.951,20	R\$ 149.756,00
GRUPO 3					
Instituto Planeta Verde	Projeto Genta de Recuperação Florestal, nascentes e corpos d'água	4	R\$ 249.680,50	R\$ 55.252,50	R\$ 304.933,00
Sindicato Rural de Pederneiras	Implantação, recuperação e Conservação da Mata Ciliar do rio Pindorama – Faz. São Gabriel	4	R\$ 169.629,20	R\$ 20.000,00	R\$ 189.629,20
P.M. Mineiros do Tietê	Plano de drenagem urbana do município de Mineiros do Tietê	9	R\$ 80.297,08	R\$ 1.638,72	R\$ 81.935,80
P.M. Bariri	Plano diretor de drenagem urbana do município de Bariri	9	R\$ 95.584,10	R\$ 1.950,70	R\$ 97.534,80
P.M. Igaracú do Tietê	Plano diretor de drenagem urbana do município de Igaracú do Tietê	9	R\$ 78.913,21	R\$ 1.610,47	R\$ 80.523,68
GRUPO 4					
P.M. São Carlos	Estudo de Viabilidade para implantação de Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais	1	R\$ 72.397,35	R\$ 8.044,15	R\$ 80.441,50
GRUPO 5					
Pró Terra	Elaboração de material didático em educação ambiental para Águas e Paisagens – reedição do livro	8	R\$ 88.050,00	R\$ 26.400,00	R\$ 114.450,00
P.M. Araraquara	Projeto de Educação Ambiental “Mobilizadores / Multiplicadores”	8	R\$ 47.817,00	R\$ 52.707,00	R\$ 100.524,00
P.M. Bocaina	Elaboração de Viveiros Educadores do Pensar Global	8	R\$ 105.013,70	R\$ 8.310,72	R\$ 113.324,42

ANEXO II

LISTA DE ESPERA

SOLICITANTE	EMPREENHIMENTO	PDC	FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	TOTAL
P.M. Ribeirão Bonito	Plano diretor de drenagem urbana do município de Ribeirão Bonito	9	R\$ 79.717,79	R\$ 1.626,89	R\$ 81.344,68
P. M. Itajú	Plano diretor de drenagem urbana do município de Itajú	9	R\$ 63.481,36	R\$ 1.295,54	R\$ 64.776,90
P.M. Agudos	Plano diretor de drenagem urbana do município de Agudos	9	R\$ 117.307,76	R\$ 2.394,04	R\$ 119.701,80
SAEMJA - Jaú	Instalação de Macro medidores de vazão no Sistema de Abastecimento de Água	5	R\$ 249.746,04	R\$ 62.436,51	R\$ 312.182,55